

DECRETO N.º 17.553, DE 13 DE AGOSTO DE 1981

Dispõe sobre concessão de subvenção às instituições assistenciais que especifica

Retificação do D.O. de 18-8-81

Leia-se como segue e não como constou.

Regional-Município/ Entidades / 1981-Cr\$ / 1982-Cr\$ / 1983-Cr\$ / Total-Cr\$
 D.R. 01 — Grande São Paulo-Capital / Serviço Social e Promocional "Perseverança" / — / 1.335.000,00 / 1.700.000,00 / 3.035.000,00

DECRETO N.º 17.555, DE 13 DE AGOSTO DE 1981

Dispõe sobre concessão de subvenção às instituições assistenciais que especifica

Retificação do D.O. de 14-8-81

No Quadro anexo:

Leia-se como segue e não como constou.

Regional-Município/ Entidades / 1981-Cr\$ / 1982-Cr\$ / 1983-Cr\$ / Total-Cr\$
 D.R. 03 — Vale do Paraíba-Guaratinguetá / Obra Social "Nossa Senhora da Glória" / 350.000,00 / 2.348.000,00 / 3.522.000,00 / 6.220.000,00

D.R. 05 — Campinas

D.R. 05 — Campinas-Joanópolis/Assistência e Promoção Social de Joanópolis/ — / 1.635.000,00 / 2.453.000,00 / 4.088.000,00

D.R. 05 — Campinas-Sumaré/ Instituto Assistencial Pio XII/ 250.000,00/ 1.911.000,00 / 2.867.000,00 / 5.028.000,00

D.R. 07 — Bauru-Macatuba/ Casa da Criança "Desidério Minetelli" / — / 1.389.000,00 / 2.084.000,00 / 3.473.000,00

D.R. 08 — São José do Rio Preto — Guaraci/Clube das Mães de Guaraci/ — / — / 1.470.000,00 / 1.470.000,00

D.R. 10 — Presidente Prudente-Rinópolis/Centro de Promoção e Assistência Social de Rinópolis/ 487.000,00 / 980.000,00 / 1.470.000,00/ 2.937.000,00

DECRETO N.º 17.556, DE 13 DE AGOSTO DE 1981

Dispõe sobre concessão de subvenção às instituições assistenciais que especifica

Retificação do D.O. de 14-8-81

No Quadro anexo:

Leia-se como segue e não como constou.

Regional-Município / Entidades / 1981-Cr\$ / 1982-Cr\$ / 1983-Cr\$ / Total-Cr\$

D.R. 04 — SOROCABA-São Manuel/Associação dos Amigos do Abrigo dos Desamparados de São Manoel-AAA / 978.000,00 / 2.302.000,00 / 3.403.000,00 / 6.683.000,00

D.R. 05 — Campinas-Itapira/ Asilo de São Vicente de Paulo/ — / 501.000,00 / 752.000,00 / 1.253.000,00

D.R. 05 — Campinas-Itapira/Casa de Repouso Allan Kardec/ — / 720.000,00 / 1.080.000,00 / 1.800.000,00

D.R. 06 — Ribeirão Preto-Colina/Sociedade São Vicente de Paulo, Departamento: Asilo São José/ 90.000,00 / 455.000,00 / 673.000,00 / 1.218.000,00

D.R. 06 — Ribeirão Preto-Cravinhos/ Sociedade São Vicente de Paulo de Cravinhos-Conferência de São José/ 100.000,00 / 477.000,00/ 716.000,00 / 1.293.000,00

D.R. 06 — Ribeirão Preto-Desalvado/Asilo São Vicente de Paulo/ 100.000,00/ 716.000,00/ 1.073.000,00/ 1.889.000,00

D.R. 06 — Ribeirão Preto-Guariba/ Sociedade São Vicente de Paulo/ 20.000,00/ 117.000,00/ 176.000,00 / 313.000,00

D.R. 06 — Ribeirão Preto-Monte Azul Paulista/ Vila de São Vicente de Paulo/ 100.000,00/ 572.000,00 / 857.000,00/ 1.529.000,00

D.R. 06 — Ribeirão Preto-Olândia/Conferência de Santa Geneveva/100.000,00 / 504.000,00/ 756.000,00/ 1.360.000,00

D.R. 07 — Bauru-Dois Córregos/Lar São Vicente de Paulo de Dois Córregos/ 192.000,00 / 642.000,00 / 933.000,00 / 1.767.000,00

D.R. 08 — São José do Rio Preto-Itajobi/Sociedade São Vicente de Paulo de Itajobi — 50.000,00/ 360.000,00 / 607.000,00 / 1.017.000,00

DECRETO N.º 17.559, DE 13 DE AGOSTO DE 1981

Dispõe sobre concessão de subvenção às instituições assistenciais que especifica

Retificação do D.O. de 14-8-81

Regional — Município / Entidades / 1981 — Cr\$ / 1982 — Cr\$ / 1983 — Cr\$ / Total — Cr\$

D.R. 09 — Araçatuba — Buritama/Lar dos Velhos São Camilo de Leles/ 250.000,00 / 918.000,00 / 1.377.000,00 / 2.545.000,00

D.R. 09 — Araçatuba — General Salgado / Asilo Maria Donizetti Zoccal / 250.000,00 / 918.000,00 / 1.377.000,00 / 2.545.000,00

D.R. 09 — Araçatuba-Guararapes/Asilo São Vicente de Paulo de Guararapes / 250.000,00 / 918.000,00 / 1.377.000,00 / 2.545.000,00

D.R. 09 — Araçatuba-Luiziânia/Instituto Feminino de Educação e Serviços-IFES / 250.000,00 / 1.022.000,00 / 1.533.000,00 / 2.805.000,00

D.R. 09 — Araçatuba-Penópolis/Lar Vicentino de Penópolis / 300.000,00 / 1.380.000,00 / 2.070.000,00 / 3.750.000,00

DECRETO N.º 17.560, DE 13 DE AGOSTO DE 1981

Dispõe sobre concessão de subvenção às instituições assistenciais que especifica

Retificação do D.O. de 14-8-81

No Quadro Anexo:

Leia-se como segue e não como constou.

Regional — Município / Entidades / 1981 — Cr\$ / 1982 — Cr\$ / 1983 — Cr\$ / Total — Cr\$

D.R. 08 — São José do Rio Preto — Cajobi / Associação da Comunidade Cajobense — ACC / — / 620.000,00 / 760.000,00 / 1.380.000,00

DECRETO N.º 17.561, DE 13 DE AGOSTO DE 1981

Dispõe sobre concessão de subvenção às instituições assistenciais que especifica

Retificação do D.O. de 14-8-81

PLANO DE CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO

Quadro anexo ao Decreto n.º 17.561, de 13 de agosto de 1981.

Regional/Município	ENTIDADES	1981 — Cr\$	1982 — Cr\$	1983 — Cr\$	TOTAL — Cr\$
D.R.02 — LITORAL					
Cubatão	Abrigo Cristão	522.000,00	2.086.000,00	4.173.000,00	6.781.000,00
Eldorado	Conselho Particular Vicentino de Eldorado Paulista	270.000,00	1.080.000,00	2.101.000,00	3.451.000,00
Iguape	Conferência de São Vicente de Paulo de Iguape	270.000,00	1.080.000,00	2.161.000,00	3.511.000,00
Itariri	Associação Cívica e Social de Itariri	195.000,00	780.000,00	1.561.000,00	2.536.000,00
Itanhaém	Promoção Humana de Itanhaém	270.000,00	1.080.000,00	2.101.000,00	3.451.000,00
Jacupiranga	Ação Comunitária e Assistência Social de Jacupiranga	195.000,00	780.000,00	1.561.000,00	2.536.000,00
Juquiá	Associação do Centro Comunitário de Pariqueira-Açu	195.000,00	780.000,00	1.561.000,00	2.536.000,00
Pariqueira-Açu	Centro Social de Juquiá	195.000,00	780.000,00	1.561.000,00	2.536.000,00
Pedro de Toledo	União para o Desenvolvimento Social Pedroteleense — UDESPE	270.000,00	1.080.000,00	2.161.000,00	3.711.000,00
Peruipe	Ação Social de Peruipe	195.000,00	780.000,00	1.561.000,00	2.536.000,00
Praia Grande	Lar dos Velhinhos de Praia Grande	357.000,00	1.428.000,00	2.925.000,00	4.744.000,00
Registro	Associação de Amparo à Velhice de Registro	270.000,00	1.080.000,00	2.161.000,00	3.511.000,00
Santos	Associação Lar Cristão São Francisco de Assis	366.000,00	1.464.000,00	2.928.000,00	4.677.000,00
	Conselho Central de Santos da Sociedade São Vicente de Paulo	366.000,00	1.464.000,00	2.925.000,00	4.753.000,00
	Lar Evangélico de Amparo à Velhice de Santos	631.000,00	2.613.000,00	5.225.000,00	8.469.000,00
		4.561.000,00	18.562.000,00	36.616.000,00	59.739.000,00



IMPRESA OFICIAL DO ESTADO S/A IMESP

Diretor-Superintendente
 CAIO PLÍNIO AGUIAR ALVES DE LIMA

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

O Diário Oficial do Estado de São Paulo foi criado pelo Decreto n.º 162, de 24 de abril de 1891, iniciando-se sua publicação em 1.º de maio do mesmo ano. Atualmente é editado em quatro seções:

- 1) SEÇÃO I — PODER EXECUTIVO (atos normativos e de interesse geral); PODER LEGISLATIVO; TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO; EDITAIS; DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS e BOLETIM FEDERAL
- 2) SEÇÃO II — PODER EXECUTIVO (atos referentes ao pessoal da Administração Pública Centralizada e Descentralizada).
- 3) PODER JUDICIÁRIO
- 4) INEDITORIAIS.

A editoração do Diário Oficial do Estado sob a forma de Seção I e Seção II, em 18 de março de 1981, atendeu ao disposto no Decreto n.º 16.435, de 15 de dezembro de 1980.

Os originais para publicação devem obedecer as normas estabelecidas pelos Decretos n.º 5.054, de 20-11-74 e n.º 16.435, de 19-12-80.

SEDE E ADMINISTRAÇÃO — Rua da Mooca, 1921 — 03103 — São Paulo
 ● Telefone: (011) 291-3344 (PABX), Ramais: Publicidade (220), Assinaturas (221), Venda Avulsa-Impressos (246), Arquivo-Xerox (223). ● Horário de atendimento ao público: 9 às 17 horas.

REDAÇÃO — Rua João Antonio de Oliveira, 152 — 03103 — São Paulo
 ● Telefones: (011) 93-0484 e (011) 291-3344 (PABX) Ramal (242) ● Recebimento de originais até 18 horas.

AGENCIA CENTRO — Galeria Prestes Maia (Piso Anhangabaú) ● Telefones — (011) 37-2380 e 37-3015 ● Horário de atendimento ao público: 9 às 17 horas.

AGENCIA JUNTA COMERCIAL — Rua Maria Antonia, 294 ● Telefone 256-7232 ● Horário de atendimento ao público: 8,30 às 12 e das 13 às 16 horas.

ASSINATURAS

As quatro seções do Diário Oficial do Estado são vendidas e assinadas em separado. Preços da assinatura para cada seção — repartições e particulares: Cr\$ 3.800,00 (anual) e Cr\$ 1.900,00 (semestral) — funcionários e servidores estaduais: Cr\$ 3.040,00 (anual) e Cr\$ 1.520,00 (semestral).

As assinaturas poderão ser feitas em qualquer data e os prazos de 1 ano ou 6 meses serão contados do dia imediato ao que consta do recibo.

A renovação deverá ser efetuada com antecedência de 30 dias da data do vencimento da assinatura, diretamente ou através de carta, à Imprensa Oficial do Estado S/A — IMESP, acompanhada de cheque nominal, pagável na praça de São Paulo, conforme verificação de vencimento no cabeçalho de endereçamento no jornal. Vencido o prazo, a assinatura será suspensa independentemente de aviso prévio.

Os pedidos de assinatura de funcionários e servidores estaduais devem ser acompanhados de comprovante de sua situação funcional.

VENDA AVULSA

Exemplar do dia Cr\$ 30,00 Exemplar atrasado Cr\$ 37,00

A Imprensa Oficial do Estado S/A não mantém agentes coletores de assinaturas. Não existem leis ou decretos que obriguem estabelecimentos de ensino a assinarem o Diário Oficial.

D.R. 09 — Araçatuba — Pereira Barreto / Obra Unida à Sociedade de São Vicente de Paulo — Parque Frederico Ozanan / 200.000,00 / 582.000,00 / 873.000,00 / 1.655.000,00

D.R. 09 — Araçatuba-Valparaíso / Asilo São Vicente de Paulo — Vila Vicentina de Valparaíso / 200.000,00 / 650.000,00 / 975.000,00 / 1.825.000,00